



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2/GR/UFFRS/2024, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a. o Processo nº 23205.028720/2023-33;
- b. o disposto no §1º e §3º do Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- c. a Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2016; e
- d. a Decisão nº 27/CONSUNI/UFFRS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora BRUNA CHAVES LOPES, Siape nº 1442553, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, do regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor